PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO 01/2017

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal de Ibirama, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2017 ao Edital de Concurso Público e Emprego Público 001/2017 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Fiscal de Posturas

A prova prática **será realizada no dia 03 de setembro de 2017** e constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, textos e formatações, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução da prova. Caso o candidato não consiga ligar o computador em 3 (três) tentativas , o mesmo será desclassificado da prova prática. (salvo falhas técnicas da máquina).
Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:
a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, na correção serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CRITÉRIO	VALOR	MARCAÇÃO
Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada.	1,50	
Localizou corretamente o programa a ser utilizado.	1,50	
Ligou e desligou corretamente o computador.	1,50	
O texto digitado encontra-se na formatação correta.	1,50	
Falta de formatação ou erro ortográfico.	1,50	
Salvou o arquivo corretamente conforme solicitação.	1,50	
Terminou a tarefa no tempo estipulado.	1,50	
Enviou por e-mail a tarefa solicitada.	1,50	
Formatou a planilha do Excel e suas fórmulas corretamente.	1,50	
Salvou a tarefa ao final.	1,50	

Para a realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial com foto, sob pena de desclassificação.

LEIA-SE:

Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Fiscal de Posturas

A prova prática **será realizada no dia 03 de setembro de 2017** e constituir-se-á na execução de

tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, textos e formatações, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução da prova. Caso o candidato não consiga ligar o computador em 3 (três) tentativas , o mesmo será desclassificado da prova prática. (salvo falhas técnicas da máquina).

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, na correção serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CRITÉRIO	VALOR DESCONTADO	MARCAÇÃO
NÃO - Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada.	1,50	
NÃO - Localizou corretamente o programa a ser utilizado.	1,50	
NÃO - Ligou e desligou corretamente o computador.	1,50	
NÃO – Digitou o texto na formatação correta.	1,50	
NÃO - Salvou o arquivo corretamente conforme solicitação.	1,50	
NÃO - Terminou a tarefa no tempo estipulado.	1,50	
NÃO - Enviou por e-mail a tarefa solicitada.	1,50	
NÃO - Formatou a planilha do Excel e suas fórmulas corretamente.	1,50	
NÃO - Salvou a tarefa ao final.	1,50	

Para a realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial com foto, sob pena de desclassificação.

Ibirama, 19 de julho de 2017

ADRIANO POFFO,
Prefeito Municipal de Ibirama